

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 4 DE
DEZEMBRO DE 2001:-----**

----- Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, José Augusto Neiva de Sá, Manuel Rodrigues de Freitas e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro da Câmara. **PERÍODO**

DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:- O Vereador Manuel Freitas propôs a aprovação de um voto de agradecimento e reconhecimento público ao Sr. Fernando Carvalho e Lúcia Carvalho pela doação que fizeram de um edifício ao Coral Polifónico de Viana do Castelo, onde hoje está instalada a respectiva sede social. A Câmara Municipal deliberou concordar com proposta e, em consequência, formular um voto de agradecimento e reconhecimento público aos referidos cidadãos vianenses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. Seguidamente o mesmo vereador interpelou o Presidente da Câmara acerca do projecto de reabilitação do parque habitacional do centro histórico, integrado num recente programa da Secretaria de Estado da Habitação, referindo-se ainda a uma notícia inserta

no jornal “O Independente”, de 23 de Novembro findo, que justifica a colocação de tais questões. Em resposta a estas questões o Presidente da Câmara esclareceu que foi celebrado um protocolo com a Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, que visa nomeadamente a criação do Gabinete Técnico Local, que terá por missão prosseguir o trabalho de levantamento iniciado com o Plano de Pormenor do Centro Histórico, elaborar os projectos de reabilitação dos imóveis degradados e desenvolver engenharia financeira que permita obter os fundos necessários ás obras de recuperação de tais imóveis. Acrescentou ainda que está estimado em 4,2 milhões de contos o total do investimento necessário a tal fim e que os proprietários dos edifícios poderão candidatar os respectivos projectos a vários programas, nomeadamente ao REABITA, ao PRAUD e ao RECRUA, opção esta em que será acompanhada e orientada pelo GTL. Relativamente à notícia veiculada pelo jornal “O Independente”, o Presidente da Câmara solicitou à Vereadora Flora Passos Silva que prestasse os esclarecimentos convenientes, uma vez que a notícia a visa particularmente. **AUSÊNCIA DE VEREADORES:-** Neste momento os Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá ausentaram-se da reunião camarária, por entenderem que se trata de uma questão pessoal, que envolve a pessoa da vereadora mencionada, bem como a sua família, e por esse facto não dever ser objecto de qualquer discussão ou tratamento no âmbito da presente reunião. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA FLORA PASSOS SILVA:-** Seguidamente a Vereadora Flora Passos Silva procedeu á leitura do seguinte documento:- “VALE TUDO - Acabam os signatários de ser surpreendidos com uma noticia inserta na edição de 30 de Novembro findo no Semanário “O Independente”, secção Autárquicas/Política, sob o título “Negócios em Família”, assinado por Manso Preto. Trata-se de noticia com evidentes intuitos difamatórios procurando de um só golpe denegrir a imagem política da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo bem como o bom nome dos seus familiares mais directos. A imagem política da Vice-presidente não carece da nossa defesa. Os Vianenses brevemente a

julgarão. O bom nome dos seus familiares directos (mãe, irmã, marido e cunhado), tendo sido alvo de torpes e enviesadas insinuações, requer da nossa parte uma tomada de posição pública:- 1. A família a que pertencemos é proprietária da empresa Fernandes e Alves, Lda., conhecida no mercado vianense há 60 anos como Padarias Cais Novo e está instalada na cidade e em Darque em diversos edifícios próprios e outros arrendados. Tal como outras empresas de igual dimensão, as Padarias Cais Novo decidiram separar a actividade de panificação e pastelaria da actividade de gestão, modernização e conservação dos edifícios onde estão instaladas a fábrica e os estabelecimentos de venda. 2. Para tal procedeu, em 22/12/00 à constituição da nova empresa “Cais do Lima – Imobiliária, Lda.” para gerir o património da empresa mãe (Fernandes e Alves-Padarias Cais Novo) bem como todo aquele que vier a ser adquirido e não para se dedicar a qualquer actividade independente da empresa mãe, como maliciosamente se pretende insinuar no referido artigo. 3. Para a constituição da referida empresa recorreremos, como muitas outras empresas deste distrito, aos serviços do Centro de Formalidades de Empresa de Braga, por não existir ainda em Viana do Castelo este tipo de serviço aos empresários. Estes são os factos: Claros; lícitos; legítimos. Porque mereceram, então, estes factos um título a 3 colunas no Jornal “O Independente”? Que processo de intenção está por trás desta peça jornalística? O que pretende denunciar Manso Preto? A empresa Cais do Lima – Imobiliária, Lda. decorre da dinâmica empresarial das Padarias Cais Novo, empresa instalada há 60 anos na praça vianense, garantindo emprego directo a 60 trabalhadores, sendo, por isso, merecedora do prestígio e reconhecimento do meio empresarial. Por isso perguntamos: Estará esta empresa impedida de modernizar e qualificar a sua actividade, só porque uma das suas sócias se dedicou à causa pública, assumindo a vice-presidência da Câmara Municipal de Viana do Castelo? Possuindo esta família algum património, fruto do trabalho de 60 anos de experiência bem sucedida, estará impedida de constituir uma nova empresa para melhor gerir e dinamizar esse património? Há alguma ilicitude neste processo que

mereça exposição pública em artigo de opinião claramente intencional? Os desígnios que movem Manso Preto são para nós por demais evidentes, mas não macularão a nossa honra, não apagarão o nosso passado e muito menos desmotivarão a dinâmica que sempre imprimimos e queremos continuar a imprimir à nossa actividade empresarial. Para que se saiba, compramos recentemente o edifício da Rua Grande nº 52, que foi há 60 anos o primeiro estabelecimento comercial das Padarias Cais Novo e onde ainda estão instalados alguns serviços administrativos e de armazém. Para que se saiba, estamos determinados a continuar a dar o nosso contributo para o desenvolvimento económico da nossa cidade e para a criação de emprego e disso nos orgulhamos. Como garantia, o nosso passado que, com alguma imodéstia o dizemos, fala por nós. É pena que, em época eleitoral, alguns não olhem a meios para atingir os seus fins. É a política do VALE TUDO. Felizmente para nós e para muitos outros empresários os valores do trabalho, da honra e da ética não letras de um jornal. SÃO PRATICAS DE VIDA.”. **REGRESSO DE VEREADORES:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os Vereadores Branco Morais e Neiva de Sá.

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:- Por fim o Vereador Manuel Freitas formulou votos para que a campanha eleitoral decorresse com elevado nível e lisura entre os candidatos e desejou as maiores felicidades para todos aqueles que disputam as próximas eleições autárquicas. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BRANCO MORAIS:-** Por último, o Vereador

Branco Morais solicitou que ficasse exarado na acta que é sua convicção que o actual Presidente da Câmara, durante os oito anos de mandato já cumpridos, fez muito menos do que um Presidente de Câmara médio poderia ter feito com as mesmas condições e nas mesmas circunstâncias. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução

urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- ✦ PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO;
- ✦ SUBSIDIO ASSOCIAÇÃO MORADORES DE SANTOINHO – DARQUE;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE NOVEMBRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 20 de Novembro findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) EMPRÉSTIMO DE TESOURARIA:-** Foi presente o Processo de Concurso relativo à contratação de um empréstimo bancário para acorrer a falta de liquidez de Tesouraria, do qual consta o quadro das condições praticadas pelo mercado bancário, e que seguidamente se transcreve:- “Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou doze instituições financeiras a apresentarem condições. Das doze Instituições convidadas apresentaram condições as seguintes:

EMPRESA	TAXA 2002	
	VARIÁVEL	FIXA
Banco Pinto & Sotto Mayor	Lisbor (1,3)+1,0%	
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	Euribor 3 Meses + 0,2%	
Caixa Geral Depósitos	Euribor (1,3,6 ou 12 Meses) + 0,295%	
Banco Totta & Açores	Euribor 3 Meses + 0,375%	
Banco Santander	Euribor 3 Meses + 0,25%	
Banco Espírito Santo	Euribor (3,6 ou 12 Meses) + 0,475%	3,8%
Banco Comercial Português	Lisbor/Euribor (3,6 ou 12 Meses)+0,75%	
Crédito Agrícola	Euribor 3 Meses + 0,15%	
Montepio Geral	Euribor 6 Meses + 1,0%	

OBS: Em 2001/12/03 o valor da Euribor a 3, 6 e 12 meses é de 3,425%, 3,242% e 3,217% respectivamente (fonte: Semanário Económico de 01/12/03).

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do número 2 do artigo 53º e da alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como dos artigos 23º e 24º do Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de curto prazo do montante de 200.000.000\$00, para acorrer a dificuldades de tesouraria. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(03) LAR DE SANTA TERESA –**

APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS:- Presente o ofício nº 301/01, apresentado pelo Lar de Santa Teresa e registado na SEG sob o número 7234, em 23 de Maio último, pelo qual solicita o apoio desta Câmara Municipal para a elaboração de um plano de trabalhos arqueológicos relativo ao acompanhamento da obra de construção de um edifício destinado a creche e centro geriátrico. A Câmara Municipal deliberou conceder o apoio solicitado, através do Chefe da Divisão de Acção Cultural, Dr. António da Cunha Leal, na sua qualidade de arqueólogo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, passando a presidir a Vice Presidente Flora Passos Silva. **(04) OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS ESCOLAS –**

TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NAS ESCOLAS – TRANSFERÊNCIAS ÀS JUNTAS** - Em aditamento à proposta da reunião de câmara de 20.11.2001 e prosseguindo a sua política de descentralização e de parceria com as Juntas de Freguesia no programa de beneficiação e manutenção dos equipamentos educativos do concelho proponho se transfira às Juntas indicadas no quadro os valores correspondentes:

JUNTA FREGUESIA	INTERVENÇÃO	SUBSÍDIO
Meadela	• Pintura da Escola do Calvário	220.000\$00
	• Reparação/adaptação de alpendre escola de Portuzelo	325.000\$00
Outeiro	• Colocação de nova caixilharia no edifício da Escola e J.I.	5.264.000\$00
	• Conclusão da vedação do muro/talude	376.950\$00
Stª Maria Maior	Pintura das instalações onde funcionaram as A.T.L. do J.I.	300.000\$00
Vila de Punhe	Reposição do muro de suporte do talude derrubado pelas intempéries	1.482.000\$00
Vila Fria	Isolamento térmico da cobertura/recuperação pavimento J.I.	553.000\$00
TOTAL		8.520.950\$00

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice Presidente Flora Passos Silva e dos Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas, por considerarem que em período de campanha eleitoral a Câmara Municipal se deveria abster de proceder a transferências ou subsídios às Juntas de Freguesia. **(05) SPORT CLUBE VIANENSE – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA – SPORT CLUBE VIANENSE – APOIO À AQUISIÇÃO DE CARRINHA** - O Sport Clube Vianense, Clube centenário cuja existência se confunde com o da cidade, desenvolve no desporto juvenil uma actividade intensa com destaque para o Futebol/Voleibol/Judo. O Futebol Juvenil, tem na presente época 300 crianças e jovens dos 3 aos 18 anos, cuja proveniência se estende para além dos limites do concelho. Participa com 11 equipas dos escalões jovens nos campeonatos nacionais de juvenis e iniciados e nos campeonatos distritais de juniores, infantis, escolas e benjamins. A manutenção de tão elevado número de equipas/jovens em actividade formativa/competitiva implica um suporte logístico considerável com relevo para os transportes sendo que, no momento, o Sport Clube Vianense possui apenas 2 viaturas. No sentido de minorar as dificuldades sentidas, o Sport Clube Vianense solicita o apoio da Câmara Municipal na aquisição de 1 nova carrinha para transporte de atletas. Tendo presente o elevado nível de

participação desportiva do Sport Clube Vianense nos escalões de formação e a necessidade de se criarem condições ao seu aprofundamento e consolidação, proponho se atribua ao Sport Clube Vianense e de acordo com os critérios aplicados aos outros clubes, um subsídio de 2.000.000\$00.

(a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS ÀS JUNTAS DE**

FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO TRABALHOS
Vila Nova de Anha	8.000.000\$	Rua Santo António/2ª Fase
Meadela	7.000.000\$	Avenida Coronel Pires/2ª Fase
Mazarefes	8.000.000\$	Rua Breia/2ª Fase
Portuzelo	3.000.000\$	Alargamento EM 1172
Portela Suzã	1.500.000\$	Souto Torrenta
Areosa	1.500.000\$	Rua Suavila
TOTAL	29.000.000\$	

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice Presidente e dos Vereadores Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Meleiro e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas, por considerarem que em período de campanha eleitoral a Câmara Municipal se deveria abster de proceder a transferências ou subsídios às Juntas de Freguesia. **(07)**

PROCESSO DE LOTEAMENTO 1/98 –LUGAR DA COVA/MEADELA- DOAÇÃO DE LOTE À JUNTA DE FREGUESIA DA MEADELA – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28 DE

FEVEIREIRO FINDO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que a este propósito tomou em sua reunião de 28 de Fevereiro findo quanto ao destino do lote de terreno que pretende doar á Junta de Freguesia da Meadela, que passará a ser o que seguidamente se indica:- “A Câmara Municipal deliberou fazer a doação á Junta de Freguesia da Meadela, com destino á construção de um equipamento social e/ou educativo, do seguinte prédio, a que foi atribuído o valor de 6.000.000\$00:- lote nº 47 com a área de 603,71 m², a que respeita o aditamento ao alvará de loteamento nº 1002, de 30 de Agosto do ano 2000, que confronta de Norte com domínio público (passeio) de Sul com domínio público (estacionamento), e de Nascente e Poente com domínio público (zona jardinada), a desanexar dos prédios sitos no lugar da Cova, freguesia da Meadela, inscritos na matriz predial sob os artigos 956 (urbano) e 2450 (rústico), da dita freguesia, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 01091 e 01092.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(08) PROCESSO DE OBRAS Nº**

518/93 – VÍTOR MANUEL DA COSTA SOARES:- Presente o processo de obras em título, no qual foi apresentado aditamento de projecto, registado no Arquivo Municipal, em 9 de Novembro findo, sob o número 8338, pelo qual é proposta uma localização alternativa para reconstituição do caminho público. A Câmara Municipal deliberou indeferir a pretensão com fundamento no facto de o terreno sobre o qual se propõe a construção do caminho se situar em área de Reserva Ecológica Nacional, o que constituiria uma violação do respectivo regime jurídico, especialmente do disposto no artigo 4º, número 1 do Decreto Lei nº 93/90, de 19 de Março, bem como pelo facto de a alteração do leito primitivo do caminho ofender o caracter histórico do mesmo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice Presidente Flora Passos Silva e os Vereadores Manuel Silva Ribeiro, Paulo Lains, José Maria Costa, José Meleiro, Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara, passando de imediato a presidir à reunião. **(09) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

04.04 – Encargos de cobrança – 500.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 222.800\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 1.000.000\$00; 06.01 – Empréstimos bancários – 25.000\$00; 07.04 – Outras – 50.000\$00; 09.06.11 – Mobiliário – 500.000\$00; 09.06.13 – Outros – 100.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 3.400.000\$00; 10.01.03.01.03 – Sedes de Juntas – 3.000.000\$00; 10.01.03.01.05 – Mat.Transp/Maquin. Equipamento – 5.000.000\$00; 10.01.03.01.06 – Rede Viária – 5.000.000\$00; 10.01.03.01.12 – Outras transferências – 4.000.000\$00; 10.03.02 – Instituições – 30.000.000\$00; 13.03.02 – Outras – 500.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.04 – Seguro Mat. Transporte e Maquin Equipamento – 5.000.000\$00; 04.09.05 – Seguros Edifícios – 1.150.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 100.000\$00; 07.04 – Outras – 170.000\$00; 09.01.09 – Outros terrenos – 2.500.000\$00; 09.03.05.01 – Educação Pré Escolar/Jardins de Infância – 500.000\$00; 09.04.02 – Esgotos – 1.000.000\$00; 09.04.04.01 – Zona ribeirinha – 5.000.000\$00; 09.04.11.01 – Abrigos de passageiros – 500.000\$00; 09.04.11.06 – Arranjos de praias – 10.000.000\$00; 13.03.02 – Outras – 3.200.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.07.04 – Estudos/Projectos – 3.600.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 447.000\$00. **ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 09.06.13 – Outros – 3.000.000\$00. **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.05 – Consumos de Secretaria – 100.000\$00; 05.01.03.02.07 – Outras transferências – 200.000\$00; 05.03.03.01 – Bolsas - Fornandos – 1.900.000\$00; 07.02 – Restituições – 50.000\$00; 09.06.10 – Policia Municipal –

100.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:** CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 03.05 – Consumos de secretaria - 700.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 03.06 – Outros – 54.800\$00; 09.03.01.10 – Outros – 3.000.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de nível e desniveladas – 20.000.000\$00; 09.04.01.02.09 – Outras acessibilidades – 6.000.000\$00; 09.04.11.11 – Obras diversas – 51.800.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **04 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 04.09.07 – Outras aquisições – 900.000\$00; 07.04 – Outras – 170.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, José Meleiro e Paulo Lains e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo. **(10) PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – No âmbito do Plano para a Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil (PEETI), iniciou-se ontem um projecto promovido pela APPACDM com cerca de 20 utentes (menores com problemas de abandono escolar e indícios de trabalho infantil). Este projecto visa desenvolver um programa coerente que continue a aquisição de competências escolares, com um conjunto de actividades de formação e áreas lúdicas. A Câmara Municipal integrando este projecto no âmbito da Rede Social Municipal vai apoiar os custos dos transportes deste utentes, através dos respectivos pedidos de pagamento a serem realizados pela APPACDM de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Meleiro e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel

Freitas. **(11) SUBSIDIO Á ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SANTOINHO:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA** – Propõe-se a atribuição de um subsidio de 250 contos para a Associação de Moradores de Santoinho, para despesas relativas à conservação de passeios realizados para além do âmbito do Protocolo de Colaboração existente. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Paulo Lains, José Meleiro e José Maria Costa e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. **(12)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registando qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.